



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº ATA 5- MAIO 2025/2025/GTTUCIN/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **ATA MAIO GTT UCIN**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco realizamos mais uma reunião do Grupo Técnico de Trabalho "Acolhimento, Orientações e Boas Práticas na Unidade de Cuidados Intermediários - BERÇARIO", que começou às 10:20. Participaram da reunião: Eliana Graci Rosa Gonçalves de Mendonça, técnica em enfermagem e coordenadora do grupo, Luana Pereira Cunha Barbosa, fisioterapeuta e vice coordenadora, Dayane Alice dos Santos, técnica em enfermagem, Geusa Carla Ferreira, técnica em enfermagem, Patrícia Alves de Almeida, enfermeira UCIN, Juliana de Souza Cardoso, técnica em enfermagem, Ana Luisa Assis de Azevedo, médica pediátrica da UCIN, Claudienne de Oliveira Almeida, médica pediátrica da UCIN, Maria de Lourdes Sousa Martins, técnica do acolhimento humanizado, Elisangela de Sousa, técnica em enfermagem, Elizangela Santos Reis de Melo, técnica em enfermagem, Luciana Cristina Vieira Pinto Oliveira, fonoaudióloga, Silma Helena Silva, técnica em enfermagem, Gleissiff Vandrey Moreira Soares Ribeiro, enfermeira UCIN, Adriana Pinto de Souza, técnica em enfermagem. A primeira demanda do dia foram os casos das famílias, que requerem maior atenção da equipe multiprofissional da UCIN. Os casos foram repassados por Maria de Lourdes, técnica do acolhimento, que solicitou olhar atento para cada caso, pois estamos com um grupo, que demanda maior acolhimento. Depois foi ressaltado, que não é aconselhável encaminhar as mães nos primeiros dias para a sala de ordenha, pois, a descida do leite ou apoadura acontece entre o terceiro e quinto dia, podendo demorar mais tempo. A dra. Claudienne repassou os pontos para se manter uma sala de ordenha efetiva, mas o principal ponto é a falta de material humano. O outro assunto foi a pechincha, que aconteceu no dia 06/05/2025 na área de convivência, arrecadamos um valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e que Maria Aparecida Minare fez uma doação de R\$ 100,00 (cem reais). Foi sugerido para uma próxima ação do grupo a venda de um combo de salgados. A reunião terminou às 11:10. Eu, Eliana Graci Rosa Gonçalves de Mendonça lavrei a presente ata, que após ser lida será assinada por mim e demais membros presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira Cunha Barbosa, Membro do Grupo de Trabalho**, em 17/05/2025, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silma Helena da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/05/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Graci Rosa Goncalves de Mendonca, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/05/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleissiff Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Enfermeiro(a)**, em 21/05/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristina Vieira Pinto Oliveira, Fonoaudiólogo(a)**, em 30/05/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alves de Almeida, Enfermeiro(a)**, em 30/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pinto de Souza, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/05/2025, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Técnico(a) em Enfermagem**, em 01/06/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geusa Carla Ferreira, Técnico(a) em Enfermagem**, em 02/06/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Alice dos Santos Campos, Técnico(a) em Enfermagem**, em 10/06/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Claudienne de Oliveira Almeida, Médico(a)**, em 24/06/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Sousa Martins, Técnico(a) em Enfermagem**, em 02/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Santos Reis de Melo, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Assis de Azevedo, Médico(a)**, em 18/07/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Sousa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 20/07/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49585971** e o código CRC **871B0258**.

Referência: Processo nº 23521.003816/2025-78 SEI nº 49585971